



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 244ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2021
EM FORMATO ON-LINE**

1 Aos dezoito dias do mês de maio de 2021, às 09h, por meio da plataforma on-line Cisco
2 Webex Training, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra –
3 COMDEMAS para a 244ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia convocação, com
4 a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Verificação do *Quórum* e
5 Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 243ª Reunião Plenária Ordinária; 3.
6 Deliberação sobre utilização de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para
7 operacionalização da SEMMA; 4. Apresentação do Acordo de Cooperação Técnica que a
8 SEMMA pretende fazer com as entidades sem fins lucrativos (ONGs e Faculdades), em
9 relação às APAs Mestre Álvaro e Manguezal Sul; 5. Recomposição da Câmara Técnica de
10 Saneamento; 6. Informes Gerais; 7. Processo Câmara Técnica de Recursos Naturais; 8.
11 Relato de Processos. 9. Distribuição de Processos; 10. Encerramento. A reunião foi
12 aberta pelo Secretário de Meio Ambiente Claudio Denicoli dos Santos, Presidente do
13 COMDEMAS. Estão presentes em votação os Srs. Conselheiros: Camila Gomes
14 Pacheco/Suplente SEMMA; Rahony Bregenski Alves/Titular SEMMA; Joana Martins e
15 Mendonça Sodré/Titular SEPLAE; Gilberto Santana/Titular PROGER; Gilson Mesquita de
16 Faria/Titular FTIEES; Rosa Maria Picoli/Titular ASES; Maria Carolina Vargas
17 Simões/Suplente ASES; Iberê Sassi/Titular 1ª Entidade Ambientalista; Alexandre
18 Charpinel/Titular 2ª Entidade Ambientalista; Paulo Henrique dos Santos
19 Pereira/Suplente SESE; Graciele Zavarize Belisário/Titular FINDES; Klinger de Resende
20 Dutra/Titular CREA-ES; Fernando Baptista/Titular Serviços Públicos; Wellington Batista
21 Guizolfe/Titular Câmara de Vereadores; Leandro Lima/Titular Comunidade Científica;
22 Marcos Antônio dos Reis Tosta/Titular SESA; Luiz Carlos Fernandes Leite/Titular SEDU.
23 Secretária Executiva do Comdemas: Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, Bruno
24 Navarro/Diretor de Recursos Naturais e Danielle Fátima de Aquino/ Chefe da Divisão de
25 Unidades de Conservação da SEMMA e Marlene Cunha Castelar/Secretária Executiva do
26 Concidade. Participou da reunião a Drª Allan Mori Brito Soares representante da
27 empresa Suzano Papel e Celulose SA e Osvaldo Junior representante legal da empresa

28 Sial - Sociedade Imobiliária Albani Ltda. O conselheiro Guilherme Lima/Titular FAMS
29 justificou ausência na reunião. **Item 1 - Verificação do Quórum e Abertura da sessão:**
30 registro de quórum conforme sondagem anexa. **Item 2 – Aprovação da Ata 243ª: Em**
31 **regime de votação pela aprovação da ATA 243ª:** Aprovada, conforme sondagem anexa,
32 sendo 10 votos pela aprovação: Comunidade Científica, 1ª Entidade
33 Ambientalista/Instituto Goiamum, SEPLAE, SEMMA, CREA-ES, ASES, Câmara de
34 Veradores, FTIEES, SESA, SESE. **3. Deliberação sobre utilização de recursos do Fundo**
35 **Municipal de Meio Ambiente para operacionalização da SEMMA:** A Secretária
36 Executiva do Comdemas explica que no dia 12/05/2021 a Comissão Gestora do Fundo
37 Municipal de Conservação Ambiental se reuniu a fim de deliberar sobre a utilização de
38 recursos do Fundo para aquisição de móveis, Smart TV 50” e 01 Câmera para contribuir
39 com a operacionalização da SEMMA, foi aberto o Processo de nº 20608/2021, conforme
40 determina o artigo 9º do decreto Municipal nº 7115/2020 que trata do regimento
41 Interno da Comissão Gestora do Fundo, sendo aprovado pela referida comissão a
42 utilização de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para tal aquisição. O dirigente da
43 comissão gestora diz que está tudo certo e a comissão aprovou, o conselheiro Gilson
44 relembra que deve ser investido em educação ambiental, bem como a compra de dois
45 drones e de uma lancha para que a fiscalização possa trabalhar na orla do município,
46 bem como qualificação dos fiscais pela marinha, pois não há autuações referentes à Orla
47 do Município, devido a ausência de fiscalização por falta de estrutura. O conselheiro
48 Rahony concorda também com a aquisição dos drones até para auxiliar nas vistorias da
49 SEMMA para monitoramento e fiscalização. O conselheiro Fernando pergunta a respeito
50 desses investimentos, se tem alguma verba aprovada para aquisição de equipamentos
51 medidores de parâmetros que caracterizem a infração ambiental, principalmente nos
52 casos de vazamento de esgoto. O Presidente informa que não sabe da existência desses
53 equipamentos, e pergunta se alguém tem alguma informação a respeito, a secretaria
54 executiva informa que nunca houve pedido para deliberar sobre aquisição desses
55 equipamentos. O Presidente pergunta se houve vazamento de esgoto se ele quer que
56 seja feito a medição disso, o conselheiro Fernando diz que sim, pois se o fiscal quer
57 utilizar o artigo 265 precisa dessa medição, pois o fiscal não quer utilizar o artigo 168,
58 enfatiza. O conselheiro Klinger diz que o órgão ambiental não é obrigado a comprovar o
59 impacto ambiental causado, nem obriga o órgão a obter esses equipamentos. **Em**
60 **regime de votação:** pela aprovação da utilização dos recursos do Fundo Municipal de
61 Meio Ambiente no valor de R\$ 45.000,00, conforme proposta apresentada por meio do

62 Processo nº 20608/2021: 11 votos, sendo: 1ª Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum,
63 SEPLAE, SEMMA, CREA/ES, ASES, FINDES, Câmara de Vereadores, FTIEES, SESA, SESE,
64 Serviços Públicos, conforme sondagem anexa. **4. Apresentação do Acordo de**
65 **Cooperação Técnica que a SEMMA pretende fazer com as entidades sem fins lucrativos**
66 **(ONGs e Faculdades), em relação às APAs Mestre Álvaro e Manguezal Sul:** A Chefe da
67 Divisão de Unidades de Conservação Danielle Aquino, explica que será realizada uma
68 reunião pública dia 25/05/2021 às 14h, visando divulgar junto as ONG's, entidades de
69 pesquisas, etc., um pouco da parceria que a SEMMA deseja fazer junto com essas
70 entidades, com objetivo de aplicar os Planos de Manejos para melhoria das UC's, e
71 sabendo que têm várias entidades que possuem o desejo de contribuir com a SEMMA
72 nessa gestão, e formalizar uma parceria com essas entidades, explica que solicitou essa
73 inclusão na pauta para cientificar os conselheiros, e diz que a SEMMA quer ouvir as
74 entidades para saber se as ideias estão alinhadas com o que pede os Planos de Manejos
75 já aprovados para sua implementação e informa que o link será enviado as entidades
76 que desejam participar. **5. Recomposição da Câmara Técnica de Saneamento:** a Câmara
77 Técnica de Saneamento é reconstituída prevendo a composição com sete membros,
78 sendo: Gilson Mesquita de Faria/Conselheiro Titular da FTIEES; Iberê Sassi/Conselheiro
79 Titular Entidade Ambientalista/Instituto Goiamum; Rosa Maria Picoli/Conselheira Titular
80 ASES; Gilberto Santana/Conselheiro Titular PROGER; Klinger de Resende
81 Dutra/Conselheiro Titular CREA/ES; Marcos Antônio dos Reis Tosta/Conselheiro Titular
82 SESA; Fernando da Matta Baptista/ Titular Serviços Públicos. **6. Informes Gerais:** o
83 conselheiro Gilson informa sobre a situação da ETE de Furnas, sobre o saneamento rural
84 de Santa Maria de Jetibá, e falou sobre a falta de parcerias com o estado e Prefeitura de
85 Vitória referente a fiscalização das Orlas do Município. **7. PROCESSO CÂMARA TÉCNICA**
86 **DE RECURSOS NATURAIS:** Nº 72391/2018 GERALDO COSTA DA SILVA - Consulta ao
87 Plano Diretor Municipal, conforme pedido do Departamento de Recursos Naturais: o
88 conselheiro e membro da CTRN Klinger, lê seu parecer e conclui que deve ser dada
89 continuidade nos autos, votando pela permissão da atividade, conforme Lei Municipal
90 3820/2012, nos termos da análise da SEDUR, superando qualquer restrição em
91 decorrência de eventual curso d'água anteriormente canalizado/aterrado quando da
92 instalação do loteamento em especial quanto ao tema AP. **Em regime de votação:** com a
93 CTRN pela permissão da atividade, conforme Lei 3820/2012 e parecer emitido pelo
94 relator/membro da CTRN, conselheiro Klinger: 11 votos, sendo: 1ª Entidade
95 Ambientalista/Instituto Goiamum, SEPLAE, CREA-ES, ASES, FINDES, Câmara de

96 Vereadores, FTIEES, SESA, SESE, 2ª Entidade Ambientalista/Instituto BioEcologia,
97 Serviços Públicos, SEMMA (verbal). 01 abstenção: SEDU, pois não acompanhou o relato
98 do processo (sondagem anexa). 8. **Relato de Processos: 8.1 Processo: nº 57829/2019 e**
99 **apenso, Auto de Infração: 8271920/2019 – Multa, Valor de R\$ 30.000,00, Autuado(a):**
100 **SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A, Relator: Fernando Baptista/Serviços Públicos, Motivo da**
101 **autuação:** A autuação ocorreu por concorrer para a disposição inadequada de resíduos
102 sólidos diretamente no solo, e por concorrer para a queima de tais resíduos ao ar livre,
103 quais sejam, plásticos diversos, restos de podas, capina, madeiras e pneus. **Discussão e**
104 **deliberação:** o conselheiro lê o seu relato. É dada oportunidade ao Dr. Allan Soares
105 representante da empresa para defesa oral, onde ele afirma que não foi a empresa que
106 cometeu a infração e que é impossível ela monitorar 24 horas as áreas pertencentes a
107 ela, solicita o cancelamento do auto de infração. O relator lê seu voto sendo favorável
108 ao cancelamento do auto de infração. Após discussões e questionamentos dos
109 conselheiros. **Em regime de votação:** pelo cancelamento do auto de infração multa: 8
110 votos, sendo: Serviços Públicos, 1ª/ Entidade Ambientalista/ Instituto Goiamum, SEDU,
111 FINDES, Câmara de Vereadores, SESE, ASES, SEMMA. 6 votos contra, sendo: SEPLAE,
112 CREA-ES, SESA, 2ª Entidade Ambientalista/Instituto BioEcologia, PROGER e FTIEES.
113 **INVERSÃO DE PAUTA: 8.9. Processo: nº 56268/2019 e apenso, Auto de Infração:**
114 **8271909/2019 – Multa - R\$ 570.000,00, Autuado(a): SIAL - SOCIEDADE IMOBILIARIA**
115 **ALBANI LTDA, Relator: Fernando Baptista/Titular Serviços Públicos, Motivo da autuação:**
116 A autuação ocorreu por concorrer para a prática de disposição de resíduos sólidos,
117 entulho, pneus, lixo doméstico, papel higiênico, absorventes, garrafas, embalagens
118 diversas, plástico, madeira, com a queima desses materiais no imóvel da empresa
119 autuada (no interior da APA da Lagoa Jacunem), localizado na Rod. Audifax Barcelos,
120 Bairro Porto Dourado, Serra ES. **Discussão e deliberação:** após leitura do parecer o
121 conselheiro, o Sr. Osvaldo Júnior representante da empresa faz sua defesa oral. O
122 conselheiro baixa o processo em diligência, solicitando Parecer da Procuradoria Geral do
123 Município quanto a alegação da autuada de que a causa da emissão do auto de infração
124 às folhas 02 do Processo Principal nº 56268/2019, ocorreu por descumprimento
125 contratual da própria Prefeitura. **8.10. Processo: nº 56593/2019 e apensos, Auto de**
126 **Infração: 8271809/2019 – Multa, valor de R\$ 120.000,00, Autuado(a): SIAL – SOCIEDADE**
127 **IMOBILIARIA ALBANI LTDA, Relator: Fernando Baptista/Titular Serviços Públicos, Motivo**
128 **da autuação:** A autuação ocorreu por concorrer, em imóvel de sua propriedade, para a
129 prática de disposição de resíduos sólidos – entulhos, pneus e lixo doméstico – e também

130 por concorrer para a queima de borrachas, pneus, madeiras e plásticos, causando
131 incômodo a população. **Discussão e deliberação:** O conselheiro baixa o processo em
132 diligência, solicitando Parecer da Procuradoria Geral do Município quanto a alegação da
133 autuada de que a causa da emissão do auto de infração às folhas 02 do Processo
134 Principal nº 56593/2019, ocorreu por descumprimento contratual da própria Prefeitura.
135 **9. Distribuição de processos:** houve distribuição de processos. **10. Encerramento:** O
136 Presidente agradece a presença de todos, encerrando a reunião às 11h e 40 minutos,
137 reunião da qual eu, Secretária Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares,
138 lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da reunião,
139 acompanhada das sondagens anexas.

140 **Assinaturas:**

141

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS